



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1612/2018

Revogar a Portaria n.º 1308 de 29 de dezembro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1308 de 29 de dezembro de 2016, que Concedia Licença para Tratar Assuntos de Interesse Particular, a Servidora Senhora **ELVIDA GLIENKE**, portadora do CPF n.º 014.926.979-07 a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 2546
Data 29/09/2018
Página(s) 7-11